



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

**"DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS
MUNICIPAIS QUE DENOMINAM AS VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAJATI."**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam consolidadas as leis municipais que denominaram as vias e logradouros públicos deste Município, as quais passam a ter denominação oficial, vigorando com as seguintes composição e extensão:

1. AVENIDA ADOLFO MUNIZ - Inicia-se na rotatória da Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, com uma extensão de 1.525 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na faixa de domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt – BR 116.
2. AVENIDA AGUAÍ - Inicia-se na Avenida Rio Amazonas, com uma extensão de 435 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Queiroz Galvão.
3. AVENIDA CLAUDINO NOVAES - Inicia-se na Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 2.240 metros e largura de 12 metros, encerrando-se entre a Estrada Municipal do Guaraú e Estrada da Serraria.
4. AVENIDA DOS TRABALHADORES - Inicia-se no Largo dos Imigrantes, com uma extensão de 594 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua 19 de maio.
5. AVENIDA DR. FERNANDO COSTA - Inicia-se na Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 4.260 metros e largura de 14 metros; encerrando-se entre a Estrada Municipal sentido Manoel Gomes e a Estrada Municipal sentido Itapeúna.
6. AVENIDA FIGUEIRA - Inicia-se na Avenida Amazonas, com uma extensão de 181 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Avenida Aguaí.
7. AVENIDA ITAJUBÁ - Inicia-se na Rua Alasca, com uma extensão de 250 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Indiará.
8. AVENIDA JOÃO FELIZARDO - Inicia-se na Rua Silvério Lino, com uma extensão de 2.044 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Avenida Claudino Novaes.
9. AVENIDA LUIZ DE LIMA - Inicia-se na rotatória da Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 638 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Avenida Adolfo Muniz.
10. AVENIDA RIO AMAZONAS - Inicia-se na Rua América do Sul, com uma extensão de 412 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Araguaia.

Fls.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

11. AVENIDA ENGENHEIRO PAULO ABIB ANDERY - Inicia-se na Faixa de Domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt - BR 116, com uma extensão de 3.020 metros e largura de 14 metros; encerrando-se no portão de acesso da Fabrica Cimpor Cimentos do Brasil Ltda.
12. PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL - Inicia-se na Rua Teodoro Machado, com uma extensão de 95 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Estrada do Colina.
13. RUA 19 DE MAIO - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 760 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída na faixa de domínio da Elektro.
14. RUA ADÉLIO DE OLIVEIRA - Inicia-se na Rua Aroeira, com uma extensão de 498 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
15. RUA ÁGATA - Inicia-se na Rua Opala, com uma extensão de 100 metros e largura 14 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
16. RUA ÁGUA MARINHA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 185 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
17. RUA AGUAPEÍ - Inicia-se na Rua Brasil, com uma extensão de 702 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Mandacaí.
18. RUA ALAGOAS - Inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 195 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Guanabara.
19. RUA ALASCA - Inicia-se na Rua Antártica, com uma extensão de 832 metros e largura de 10 metros, encerrando-se na Avenida Itajubá.
20. RUA ALOIS HOLD - Inicia-se na Rua Irmã Carmela Tessaroli, com uma extensão de 135 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Avenida Dr. Fernando Costa.
21. RUA AMÉRICA DO SUL - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 170 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Silvério Lino.
22. RUA AMETISTA - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 112 metros e largura 14 metros; encerrando-se na Rua Opala.
23. RUA ANGELINA MIGUEL MUNIZ - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 210 metros e largura 8 metros; encerrando-se na Rua Marcos Lino Muniz.
24. RUA ANGICO - Inicia-se na Rua Roma, com uma extensão de 34 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Aroeira.
25. RUA ANGRA - Inicia-se na Rua Guanabara, com uma extensão de 158 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Guanabara.

Fls.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

26. RUA ANTÁRTICA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 315 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
27. RUA ANTERO DAMÁZIO DE MATOS - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 560 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Martinho Prado.
28. RUA ANTONIO DAMASCENO DE MATOS - Inicia-se na Rua Martinho Prado, com uma extensão de 190 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Leopoldo Rodrigues.
29. RUA ANTONIO DOMINGUES "BRECHÓ" - Inicia-se na Avenida dos Trabalhadores, com uma extensão de 190 metros e largura de 12 metros, encerrando-se na Avenida dos Trabalhadores.
30. RUA ARACAJU - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 1.164 metros e uma largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Bico do Pato.
31. RUA ARARIBÁ - Inicia-se na Rua Novo Horizonte, com uma extensão de 42 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Bom Pastor.
32. RUA ARMYA DANGUI PACHECO - Inicia-se na Rua Brasília, com uma extensão de 67 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua 19 de Maio.
33. RUA AROEIRA - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 250 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Alasca.
34. RUA ASTÉZIA BRÁZ - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 78 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Cristalino Batista.
35. RUA AVELINO MENDES - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 320 metros e largura 8 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
36. RUA AYRTON SENNA DA SILVA - Inicia-se na Rua 19 de maio, com uma extensão de 960 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Santos Dumont.
37. RUA BARRA DO TURVO - Inicia-se na Rua Sete Barras, com uma extensão de 55 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Miracatu.
38. RUA BELA VISTA - Inicia-se no terreno de propriedade de Toshiko Fukuda, com uma extensão de 200 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
39. RUA BENEDITO L. DE CAMARGO - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 97 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Pastor Mario Belchior.
40. RUA BENJAMIM DO PRADO - Inicia-se na Rua Paulino de Lima, com uma extensão de 45 metros e largura de 7 metros; encerrando-se sem saída.

Fls.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

41. RUA BICO DO PATO - Inicia-se na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, com uma extensão de 1.615,00 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Avenida Dr. Fernando Costa.
42. RUA BOA VISTA - Inicia-se na Rua Pouso Alegre, com uma extensão de 232 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua São José.
43. RUA BOM PASTOR - Inicia-se na Rua Pouso Alegre, com uma extensão de 358 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua São José.
44. RUA BOTAFOGO - Inicia-se na Rua Aguapeí, com uma extensão de 42 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
45. RUA BRÁS BAPTISTA DA COSTA - Inicia-se na faixa de Domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt, com uma extensão de 352 metros e largura de 7 metros; encerrando-se na propriedade de Maria Rosa das Neves.
46. RUA BRASIL - Inicia-se na Rua Flamengo, com uma extensão de 163 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
47. RUA BRASÍLIA - Inicia-se na Rua Bico de Pato, com uma extensão de 650 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
48. RUA BÚZIOS - Inicia-se na Rua Guanabara, com uma extensão de 95 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery.
49. RUA CAMBOATÃ - Inicia-se na Rua Ocidente, com uma extensão de 37 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Quaresmeira.
50. RUA CAMPO BELO - Inicia-se na Rua Bom Pastor, com uma extensão de 220 metros e largura de 14 metros, encerrando-se na Rua São José.
51. RUA CAMPO GRANDE - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 405 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Aracaju.
52. RUA CANDIDO M. SILVA - Inicia-se na Rua Francisco Batista da Costa, com uma extensão de 60 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Joaquim Batista.
53. RUA CANDIÚVA - Inicia-se na Rua Juvenal Miguel, com uma extensão de 85 metros e largura 6 metros; encerrando-se na Rua Rio Javari.
54. RUA CANELA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 85 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Ocidente.
55. RUA CANJERANA - Inicia-se na Rua Aguapeí, com uma extensão de 125 metros e largura de 8 metros; encerrando-se sem saída.
56. RUA CARNAÚBA - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 224 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.

Fls.04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

56. A - A rua projetada 02 localizada perpendicular à rua projetada 01 na altura do nº 593 da Av. Claudino Novaes, Bairro Inhunguvira, passa a ser denominada como: **Rua Castanheiro** - Inicia-se na rua projetada 01, com uma extensão de 59 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
57. RUA CEARÁ - Inicia-se na Rua Jorge Claro da Costa, com uma extensão de 140 metros e largura de 10 metros, encerrando-se sem saída.
58. RUA CECÍLIA MEIRELES - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 50 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
59. RUA CECÍLIO SEBASTIÃO DE LIMA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 192 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
60. RUA CEDRO - Inicia-se na Rua Jequitibá, com uma extensão de 735 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
61. RUA CHICO MENDES - Inicia-se na Rua Brasília, com uma extensão de 234 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
62. RUA CHILE - Inicia-se na Estrada Municipal CJ-01 Antonio Domingues Chagas, com uma extensão de 250 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua México.
63. RUA CLAUDIS PONTES DE LINO - Inicia-se na Rua Silvério Lino, com uma extensão de 236 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Roma.
64. RUA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ANTUNES - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 473 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
65. RUA CONCHAL - Inicia-se na Rua Tanabi, com uma extensão de 140 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Igaratá.
66. RUA COPACABANA - Inicia-se na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, com uma extensão de 130 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
67. RUA COPAÍBA - Inicia-se na Rua Jequitibá, com uma extensão de 90 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
68. RUA CRISTALINO BATISTA - Inicia-se na Rua Francisco Batista da Costa, com uma extensão de 492 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Leopoldo Rodrigues.
69. RUA CRISTALINO CUNHA - Inicia-se na Rua Antero Damázio de Matos, com uma extensão de 70 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Leopoldo Rodrigues.
70. RUA CUIABÁ - Inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 190 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Piauí.

Fls.05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

71. RUA CURITIBA - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 326 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Campo Grande.
72. RUA DIÁCONO NILTON PEREIRA - Inicia-se na Avenida dos Trabalhadores, com uma extensão de 625 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua José Nunes Paino.
73. RUA DIAMANTE - Inicia-se na Rua Esmeralda, com uma extensão de 166 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
74. RUA DOM PEDRO II - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 52 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
75. RUA DOS VERDUREIROS - Inicia-se na Avenida Claudino de Novaes, com uma extensão de 174 metros e largura 6 metros; encerrando-se sem saída.
76. RUA DR. PIERRE H. GEISWEILLER - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 1.176 metros e largura de 14 metros; encerrando-se no acesso do Posto de Combustível 230.
77. RUA DURVALINO LINO MUNIZ - Inicia-se na Rua Aguapeí, com uma extensão de 440 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
78. RUA EDEVAR MUNIZ - Inicia-se na Rua José Rua, com uma extensão de 96 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
79. RUA ELDORADO - Inicia-se na Rua Pariquera-Açu, com uma extensão de 363 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na rotatória da estrada do Cimento.
80. RUA EMBAÚVA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 320 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
81. RUA ESCOLÁSTICA DE PONTES LIMA - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 570 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
82. RUA ESMERALDA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 243 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
83. RUA ESTADINA BATISTA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 365 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Pedro Aleixo.
84. RUA FAUSTO DE OLIVEIRA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 498 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na própria Rua Fausto de Oliveira.
85. RUA FELÍCIO CAMARGO - Inicia-se na Rua Cristalino Batista, com uma extensão de 504 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.


Fls.06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

86. RUA FLAMENGO - Inicia-se no terreno que consta pertencer à Serrana S/A mineração, numa extensão 134 metros e largura de 14 metros; encerrando-se em terreno que consta pertencer Abel de Lima.
87. RUA FLUMINENSE - Inicia-se na Rua Durvalino Lino Muniz, com uma extensão de 118 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
88. RUA FOSBRASIL - Inicia-se na Rua José Nunes Paino, com uma extensão de 265 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua José Nunes Paino.
89. RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA - Inicia-se na Avenida Fernando da Costa, com uma extensão de 649 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
90. RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES - inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 290 metro e largura de 12 metros, encerrando-se sem saída.
91. RUA GETULIO VARGAS - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 38 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
92. RUA GODOFREDO PEREIRA DE MORAES - Inicia-se na Rua Joaquim Seabra de Oliveira, com uma extensão de 195 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
93. RUA GUAÍRA - Inicia-se na Avenida Itajubá, com uma extensão de 425 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Igaratá.
94. RUA GUANABARA - Inicia-se na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, com uma extensão de 430 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída aos fundos da Escola Estadual Frutuoso Pereira de Moraes.
95. RUA GUAPURUVU - Inicia-se na Rua Aguapeí, com uma extensão de 80 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
96. RUA HERMELINDO MARQUES PEREIRA - Inicia-se na Rua João Agostinho de Camargo, com uma extensão de 88 metros e largura 8 metros; encerrando-se sem saída.
97. RUA IGARATÁ - Inicia-se na Rua Indiara, com uma extensão de 186 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Guairá.
98. RUA IGUAÇU - Inicia-se na Avenida Itajubá, com uma extensão de 152 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Guairá.
99. RUA IGUAPE - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 927 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
100. RUA IMBIRA - Inicia-se na Avenida Itajubá, com uma extensão de 220 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Guairá.
101. RUA INDIARA - Inicia-se na Avenida Itajubá, com uma extensão de 640 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Irecê.

Fis.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

102. RUA INGÁ - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 537 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
103. RUA IPANEMA - Inicia-se na Rua Guanabara, com uma extensão de 73 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
104. RUA IPÊ - Inicia-se na Rua Jatobá, com uma extensão de 36 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Pinhais.
105. RUA IPORANGA - Inicia-se na Rua Sete Barras, com uma extensão de 115 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
106. RUA IRECÊ - Inicia-se na Rua Igaratá, com uma extensão de 350 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Indiara.
107. RUA IRMÃ CARMELA TESSAROLI - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 146 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Teodoro Machado.
108. RUA ISABEL FRANCISCA DE SALES - Inicia-se na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, com uma extensão de 234 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller.
109. RUA ITABIRA - Inicia-se na Rua Tanabi, com uma extensão de 144 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Igaratá.
110. RUA JACARANDÁ - Inicia-se na Rua Aroeira, com uma extensão de 50 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
111. RUA JACATAÚVA - Inicia-se na Rua Pastor Educador Francisco Afonso de Carvalho, com uma extensão de 69 metros e largura 6 metros; encerrando-se sem saída.
112. RUA JATOBÁ - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 123 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Ipê.
113. RUA JEQUITIBÁ - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 472 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
114. RUA JOÃO AGOSTINHO DE CAMARGO - Inicia-se na Avenida Claudino de Novaes, com uma extensão de 220 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
115. RUA JOÃO CIPRIANO MARQUES - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 58 metros e largura de 5 metros; encerrando-se sem saída.
116. RUA JOÃO MOTA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 180 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Pastor Mario Belchior.

Fis.08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

117. RUA JOÃO PEDRO JORGE - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 95 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
118. RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO - Inicia-se no Largo dos Imigrantes, com uma extensão de 237 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Antônio Domingues "Brechó".
119. RUA JOAQUIM BATISTA - Inicia-se na Rua Cristalino Batista, com uma extensão de 400 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
120. RUA JOAQUIM SEABRA DE OLIVEIRA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 534 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Avenida Dr. Fernando Costa.
121. RUA JORGE CLARO DA COSTA - Inicia-se na Rua Renê Martins, com uma extensão de 260 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Bico do Pato.
122. RUA JOSÉ COUTINHO BARBOSA - Inicia-se na Rua Silvério Lino, com uma extensão de 590 metros e largura de 14 metros, encerrando-se sem saída.
123. RUA JOSÉ KUSNIER - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 30 metros e largura de 6 metros; encerrando-se sem saída.
124. RUA JOSÉ MONTEIRO ALECRIM - Inicia-se na Rua Katsuji Tsunoda com uma extensão de 336 e largura de 6 metros; encerrando-se sem saída.
125. RUA JOSÉ NUNES PAINO - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 574 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Fosbrasil.
126. RUA JOSÉ PEREIRA DE MORAES - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 207 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Joaquim Seabra de Oliveira.
127. RUA JOSÉ RUA - Inicia-se na Rua Rosália Pedroso, com uma extensão de 42 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Pastor Jorge Grec.
128. RUA JOSEFA CHAGAS DOMINGUES - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 254 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Avenida dos Trabalhadores.
129. RUA JUQUIÁ - Inicia-se na Rua Registro, com uma extensão de 68 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Sete Barras.
130. RUA JUVENAL MIGUEL - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 170 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Trombeta.
131. RUA KATSUJI TSUNODA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 510 metros e largura de 10 metros; encerrando-se entre uma estrada de acesso e a antiga estrada da ródia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

132. RUA LEONARDO D'ANTE - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 52 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
133. RUA LEOPOLDO RODRIGUES - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 697 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Antonio Damasceno de Matos.
134. RUA LÓLIA BERTOLDO - Inicia-se na Rua Rosália Pedroso, com uma extensão de 28 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Pastor Jorge Grec.
135. RUA LONDRES - Inicia-se na Rua Roma, com extensão de 73 metros e largura de 5 metros; encerrando-se sem saída.
136. RUA MACAÉ - Inicia-se na Rua Bela Vista, com uma extensão de 433 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua São José.
137. RUA MACEIÓ - Inicia-se na Rua Piauí, com uma extensão de 134 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
138. RUA MANACÁ - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 28 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Angico.
139. RUA MANAUS - Inicia-se na Rua Cuiabá, com uma extensão de 153 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
140. RUA MANDACAÍ - Inicia-se na Rua Pouso Alegre, com uma extensão de 433 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua serra Dourada.
141. RUA MARCILIO PRADO - Inicia-se na Rua Antero Damásio de Matos, com uma extensão de 40 metros e largura de 8 metros; encerrando-se sem saída.
142. RUA MARCOS LINO MUNIZ - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 370 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
143. RUA MARGARIDA R. MUNIZ - Inicia-se na Rua Martiniano de Pontes, com uma extensão de 98 metros e largura de 12 metros; encerrando-se numa Viela de Acesso.
144. RUA MARGINAL - Inicia-se na Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 135 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
145. RUA MARINGÁ - Inicia-se na Rua dos verdureiros, com uma extensão de 192 metros e largura 7 metros; encerrando-se na Rua Paineira.
- 145.A - A rua projetada 01 localizada na altura do nº 593 da Av. Claudino Novaes, Bairro Inhunguvira, passa a ser denominada como: **Rua Maria da Costa Barbosa** - Inicia-se na Rua Claudino Novaes, com uma extensão de 148 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
146. RUA MARIO COVAS - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 52 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.

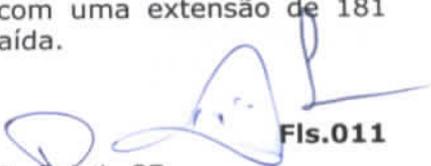


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

147. RUA MARTINHO PRADO - Inicia-se na Rua Antero Damásio de Matos, com uma extensão de 190 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Leopoldo Rodrigues.
148. RUA MARTINIANO DE PONTES - Inicia-se na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, com uma extensão de 111 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Marginal.
149. RUA MATO GROSSO - Inicia-se na Rua Ceará, com uma extensão de 336 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Piauí esquina com a Rua Maceió.
150. RUA MAURICIO DE SOUZA - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 42 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
151. RUA MÉXICO - Inicia-se na Estrada Municipal CJ-01 Antonio Domingues Chagas, com uma extensão de 386 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
152. RUA MIGUEL FERNANDES PINTO - Inicia-se na Avenida Claudino de Novaes, com uma extensão de 115 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua José Coutinho Barbosa.
153. RUA MIGUEL FRANCO - Inicia-se no final da faixa de Domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt, com uma extensão de 520 metros e largura de 7 metros; encerrando-se na propriedade do Sr. José de Souza.
154. RUA MINAS GERAIS - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 165 metros e largura de 14 metros, encerrando-se na Rua Alagoas.
155. RUA MIRACATU - Inicia-se na Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 296 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
156. RUA MONTE SANTO - Inicia-se na Rua Macaé, com uma extensão de 308 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Aguapeí.
157. RUA MONTEIRO LOBATO - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 620 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
158. RUA NÁPOLES - Inicia-se na Rua Roma, com uma extensão de 220 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Alasca.
159. RUA NOVO HORIZONTE - Inicia-se na faixa de domínio da BR-116 Rodovia Regis Bittencourt, com uma extensão de 770 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
160. RUA OCIDENTE - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 343 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua América do Sul.
161. RUA OLINDA - Inicia-se na Rua Novo Horizonte, com uma extensão de 181 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.


Fls.011

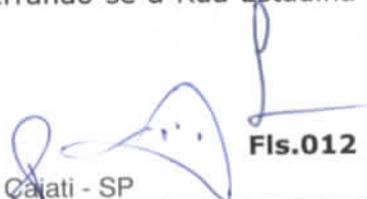


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

162. RUA DAS OLIVEIRAS – Inicia-se no final da Faixa de Domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt, com uma extensão de 515 metros e largura de 7 metros; encerrando-se na propriedade do Sr. Edimir Antunes.
163. RUA OPALA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 360 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Ametista.
164. RUA ORIENTE - Inicia-se na Rua América do Sul, com uma extensão de 145 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Canela.
165. RUA OXFORD - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 141 metros e largura 6 metros; encerrando-se sem saída.
166. RUA PAINEIRA - Inicia-se na Avenida Claudino de Novaes, com uma extensão de 166 metros e largura 7 metros; encerrando-se na Rua Ametista.
167. RUA DAS PALMEIRAS – Inicia-se no final da Faixa de Domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt, com uma extensão de 392 metros e largura de 7 metros; encerrando-se na propriedade do Sr. Orlando Matos.
168. RUA PARÁ - Inicia-se na Rua Alagoas, com uma extensão de 87 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Aracaju.
169. RUA PARANÁ - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 132 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
170. RUA PARIQUERA-AÇU - Inicia-se na Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 178 metros e largura de 12 metros, encerrando-se sem saída.
171. RUA PASTOR EDUCADOR FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO - Inicia-se na Avenida Claudino de Novaes, com uma extensão de 360 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Claudino de Novaes.
172. RUA PASTOR JORGE GREC – Inicia-se na Rua Lólia Bertoldo, com uma extensão de 103 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
173. RUA PASTOR MARIO BELCHIOR - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 528 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Avenida Dr. Fernando Costa.
174. RUA PAULINO DE LIMA - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 382 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Pedro Aleixo.
175. RUA PEDRO A. GONÇALVES - Inicia-se na Rua Pedro Aleixo, com uma extensão de 112 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
176. RUA PEDRO ALEIXO - Inicia-se na Rua Antero Damásio de Matos, com uma extensão de 266 metros e largura de 10 metros; encerrando-se a Rua Estadina Batista.


Fls.012

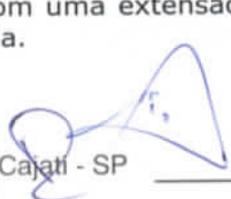


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

177. RUA PEDRO MANOEL DE LIMA - Inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 160 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
178. RUA PERNAMBUCO - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 300 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Aracaju.
179. RUA PÉROLA - Inicia-se na Rua Safira, com uma extensão de 118 metros e largura 6 metros, encerrando-se sem saída.
180. RUA PERÚ - Inicia-se na Rua Chile, com uma extensão de 65 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua México.
181. RUA PIAUÍ - Inicia-se na Rua Escolástica de Pontes Lima, com uma extensão de 264 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Maceió.
182. RUA PINHAIS - Inicia-se na Rua Queiroz Galvão, com uma extensão de 133 metros e largura de 10 metros, encerrando-se na Rua Ipê.
183. RUA PONTE PRETA - Inicia-se na Rua São Bento, com uma extensão de 48,70 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
184. RUA PORTO RICO - Inicia-se na Rua Bom Pastor, com uma extensão de 210 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua São José.
185. RUA PORTUGUESA - Inicia-se em terreno que consta pertencer à Serrana S/A de Mineração, com uma extensão de 148,50 metros e largura de 14 metros; encerrando-se em terreno que consta pertencer a Abel de Lima.
186. RUA POUSO ALEGRE - Inicia-se na Rua Mandacaí, com uma extensão de 414 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
187. RUA QUARESMEIRA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 52 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Antártica.
188. RUA QUARTZO - Inicia-se na Rua Safira com uma extensão de 198 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
189. RUA QUEIROZ GALVÃO - Inicia-se na Avenida Rio Amazonas, com uma extensão de 746 metros de largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
190. RUA QUIMBRASIL - Inicia-se na Avenida dos Trabalhadores, com uma extensão de 56 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Diácono Nilton Pereira.
191. RUA RECIFE - Inicia-se na Rua Mato Grosso, com uma extensão de 154 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Salvador.
192. RUA REGISTRO - Inicia-se na Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 232 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.


Fls.013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

193. RUA RENÉ MARTINS - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 150 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Bico do Pato.
194. RUA RIO ARAGUAIA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 152 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Rio Amazonas.
195. RUA RIO GRANDE DO NORTE - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 170 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Campo Grande.
196. RUA RIO JAVARI - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 190 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Rio Trombetas.
197. RUA RIO JURUÁ - Inicia-se na Rua Avelino Miguel Muniz, com uma extensão de 110 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.
198. RUA RIO MADEIRA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 152 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Rio Amazonas.
199. RUA RIO NEGRO - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 150 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Avenida Rio Amazonas.
200. RUA RIO SOLIMÕES - Inicia-se na Avenida Rio Amazonas, com uma extensão de 325 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua Rio Trombetas.
201. RUA RIO TAPAJÓS - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 152 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Rio Amazonas.
202. RUA RIO TOCANTINS - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 152 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Rio Amazonas.
203. RUA RIO TROMBETAS - Inicia-se na Rua Miguel Fernandes Pinto, com uma extensão de 240 metros e largura 12 metros; encerrando-se na Rua Rio Javari.
204. RUA RIO XINGU - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 153 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Avenida Rio Amazonas.
205. RUA ROMA - Inicia-se na Rua Silvério Lino, com uma extensão de 413 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Angico.
206. RUA ROSÁLIA PEDROSO - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 210 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
207. RUA RUBI - Inicia-se na Rua Safira, com uma extensão de 60 metros e largura 14 metros; encerrando-se na Rua Avelino Mendes.
208. RUA SABINA - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 222 metros e largura 8 metros; encerrando-se sem saída.
209. RUA SAFIRA - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 295 metros e largura 14 metros; encerrando-se na Avenida João Felizardo.

Fls.014

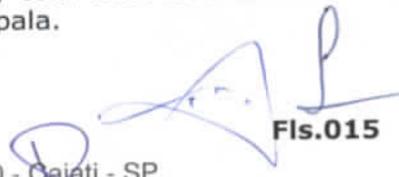


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

210. RUA SALVADOR - Inicia-se na Rua Manaus, com uma extensão de 130 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Piauí.
211. RUA SANTA CATARINA - Inicia-se na Rua Piauí, com uma extensão de 50 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Paraná.
212. RUA SANTOS DUMONT - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva com uma extensão de 68 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
213. RUA SÃO BENTO - Inicia-se na Rua Fluminense, com uma extensão de 262 metros e largura de 14 metros; encerrando-se sem saída.
214. RUA SÃO JOSÉ - Inicia-se na faixa de domínio da BR-116 Rodovia Regis Bittencourt, com uma extensão de 981 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Serra Dourada.
215. RUA SÃO PAULO - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 208 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Piauí.
216. RUA SERRA DOURADA - Inicia-se na Rua Novo Horizonte, com uma extensão de 287 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua São José.
217. RUA SETE BARRAS - Inicia-se na escadaria da Avenida Adolfo Muniz, com uma extensão de 281 metros e largura de 12 metros; encerrando-se sem saída.
218. RUA SILVÉRIO LINO - Inicia-se na Avenida Claudino Novaes, com uma extensão de 525 metros e largura de 14 metros; encerrando-se na Rua América do Sul.
219. RUA TANABI - Inicia-se na Rua Indiara, com uma extensão de 229 e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Guairá.
220. RUA TANCREDO NEVES - Inicia-se na Rua Ayrton Senna da Silva, com uma extensão de 47 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
221. RUA TARCÍLIO DE PONTES - Inicia-se no final da Faixa de Domínio da Rodovia Federal Régis Bittencourt, com uma extensão de 820 metros e largura de 7 metros; encerrando-se na propriedade do Sr. Salvador França.
222. RUA TARUMÃ - Inicia-se na Rua Indiara, com uma extensão de 183 metros e largura de 10 metros; encerrando-se na Rua Indiara.
223. RUA TEODORO MACHADO - Inicia-se no Largo dos Imigrantes, com uma extensão de 550 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Avenida Dr. Fernando Costa.
224. RUA TEREZA DIAS - Inicia-se na Rua Francisco Batista da Costa, com uma extensão de 25 metros e largura de 10 metros; encerrando-se sem saída.
225. RUA TOPÁZIO - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 80 metros e largura 14 metros; encerrando-se na Rua Opala.


Fls.015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

226. RUA TURMALINA - Inicia-se na Avenida João Felizardo, com uma extensão de 50 metros e largura 14 metros; encerrando-se na Rua Opala.
227. RUA URU - Inicia-se na Rua Itabira, com uma extensão de 90 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua Conchal.
228. TRAVESSA ACRE - Inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 80 metros e largura de 8 metros; encerrando-se sem saída.
229. TRAVESSA BAHIA - Inicia-se na Rua Campo Grande, com uma extensão de 38 metros e largura de 8 metros; encerrando-se sem saída.
230. TRAVESSA IZABEL BERNADINA JORGE - Inicia-se na Rua Jorge Claro da Costa, com uma extensão de 75 metros e largura de 5 metros; encerrando-se sem saída.
231. TRAVESSA DOS MINÉRIOS - Inicia-se na Rua Bico do Pato, com uma extensão de 70 metros e largura de 12 metros; encerrando-se na Rua dos Trabalhadores.
232. TRAVESSA MARANHÃO - Inicia-se na Rua Escolástica de Pontes Lima, com uma extensão de 28 metros e largura de 6 metros; encerrando-se sem saída.
233. TRAVESSA RONDÔNIA - Inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 35 metros e largura 5 metros; encerrando-se sem saída.
234. TRAVESSA RORAIMA - Inicia-se na Rua Aracaju, com uma extensão de 60 metros e largura de 8 metros; encerrando-se sem saída.
235. VIELA BELO HORIZONTE - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 100 metros e largura de 5 metros; encerrando sem saída.
236. VIELA DAS BROMÉLIAS - Inicia-se na Rua Estadina Batista, com uma extensão de 143 metros e largura de 6,00 metros; encerrando-se sem saída.
237. VIELA DOS JASMINS - Inicia-se na Rua Cristalino Batista, com uma extensão de 127 metros e largura de 2,50 metros; encerrando-se na Vuela das Bromélias.
238. VIELA JOÃO LINO RAMOS - Inicia-se na Avenida Dr. Fernando Costa, com uma extensão de 63 metros e largura de 4 metros; encerrando-se sem saída.
239. VIELA DOS LÍRIOS - Inicia-se na Rua Cristalino Batista, com uma extensão de 120 metros e largura de 3 metros; encerrando-se na Vuela das Bromélias.

Fls.016

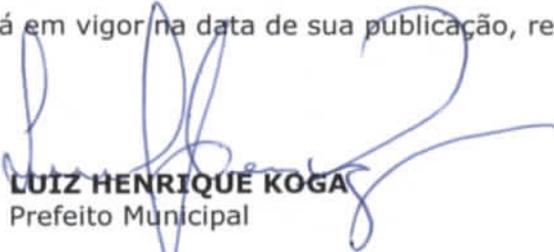


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1113, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de dezembro de 2011.


RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Departamento de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos

Fls.017